

INEXIGIBILIDADE N.001/2024

ATA DA 3ª SESSÃO DO CREDENCIAMENTO PUBLICO N. 001/2024

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Prefeitura de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, situado à Avenida Mal. Rondon, 522, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto n. 32, datado de 11 de março de 2024, a Senhorita REGINA SANTOS SOUZA - Presidente, o Senhor ALESSANDRO APARECIDO GAMA - Secretário e a Senhorita BIANCA DOS SANTOS SILVA - Membro abaixo assinados, encarregados de dirigir e julgar a licitação destinada ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NAS AREAS DE CARDIOLOGISTA COM ELETROCARDIOGRAMA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OFERTADOS NA REDE PUBLICA DO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 01 de fevereiro de 2024 e no Diário Oficial do Município de Pontes e Lacerda em dia 31 de janeiro de 2024. A Presidente deu início a sessão com o recebimento dos envelopes. Enviaram envelopes os licitantes: RIBEIRO DE SOUZA E VITAL LTDA, inscrito no CNPJ n. 24.798.429/0001-34, sediada na Av. Florespina Azambuja, n. 1369, centro, Pontes e Lacerda/MT, e; SAÚDE QUATRO MARCOS S/S LTDA, inscrito no CNPJ n. 09.411.575/001-71, sediada na rua Antônio Tavares, n. 3061, centro, Mirassol D'Oeste/MT. As empresas foram credenciadas da seguinte forma: RIBEIRO DE SOUZA E VITAL LTDA no item 3 e SAÚDE QUATRO MARCOS S/S LTDA nos itens 01 e 02. Após análise dos documentos de habilitação constatou-se que a Proponente atendeu aos termos do edital e foi julgada HABILITADA e CREDENCIADA, conforme edital, nos termos estabelecidos acima. Dada a palavra aos membros da Comissão dela nenhum fez uso. O Senhor Presidente determinou a publicação, mediante afixação desta no mural da Prefeitura do quadro da proposta classificada para conhecimento de interessados, bem como, que seja publicado no Jornal no prazo do Edital, e, nada mais havendo a ser tratado, determinou a lavratura da ata e sua leitura, após, foi submetida à discussão e deliberação, e, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos a Ata foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão. Nada mais.

REGINA SANTOS SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

ALESSANDRO APARECIDO GAMA

Secretário

BIANCA DOS SANTOS SILVA

Membro

Visto jurídico

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fbd0543

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)